



INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA
DOS SERVIDORES DE CARIACICA

IPC - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE
CARIACICA - CNPJ: 00.444.435/0001-25

Cariacica - ES, 29 de julho de 2021.

PORTARIA IPC/DTP/PM Nº 1218 / 2021.

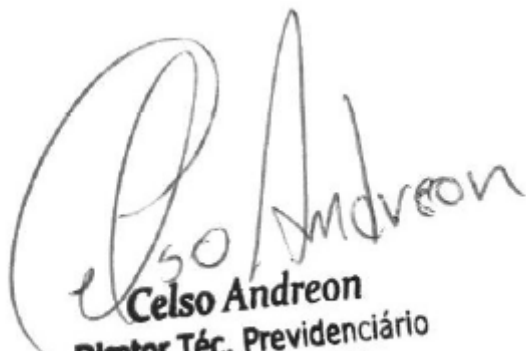
O Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Cariacica, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Complementar Nº 028/2009.

Resolve:

Art 1º - Conceder a(o) servidor(a) **HADASSA DA COSTA S B SPERANDIO**, matrícula **11758401**, **Licença Maternidade, conforme estabelecido no Art. 142 da LC 029/10**, por um período de 195 **(Cento e Noventa e Cinco) dia (s)**;

Art. 2º - O período acima identificado será de **4 de julho de 2021 à 14 de janeiro de 2022** devendo a(o) servidor(a) retornar ao trabalho após;

Art. 3º - A presente portaria entrará em vigor a partir desta data.


Celso Andreon
Diretor Téc. Previdenciário
Matrícula 15.158